



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria JUSTIFICATIVA	Nº: /09
Rejeitado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>		

Autor:

JOSÉ TRAVA

Partido:

PR

JUSTIFICATIVA

A sede do município de Porto Esperidião possui apenas um banheiro público, o qual está localizado em frente à Praça da Torre (fundos da quadra da Escola 13 de Maio).

Este banheiro é insuficiente para atender a demanda de usuários, principalmente considerando que o local onde está instalado só tem movimento de usuários no período noturno.

Durante o dia os usuários precisam se locomover de pontos de movimento de pessoas até à praça para que possam utilizar o referido bem público.

Os munícipes reivindicam a construção de banheiro público nas proximidades do Banco SICREDI, pois naquele local há concentração de pessoas durante todo o dia.

Em dias de pagamentos de servidores há concentração de munícipes oriundos da zona rural no local, porém inexistente banheiro público nas proximidades do local, obrigando que o deslocamento até a praça da Torre para a utilização do banheiro lá disponível.

Ainda há que destacar a necessidade de construção de banheiros públicos nas sedes dos Distritos do município.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex^a. s. o máximo empenho no sentido da construção de banheiros públicos na sede do município e dos distritos de Porto Esperidião/MT, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 14 de maio de 2009.

José Trava
VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/09

Autor:

JOSÉ TRAVA

Partido:

PR

SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE PORTO ESPERIDIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **RUDIMAR NEVES**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de construção de banheiros públicos na sede do Município e dos Distritos de Porto Esperidião/MT, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 14 de maio de 2009.

José Trava
Vereador